



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Vila Galé - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de balanço de 169 033 629 euros, um total de Capital próprio de 104 079 132 euros, incluindo um resultado líquido de 9 532 350 euros), a Demonstração de resultados consolidada e a Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidados do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração, a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto de Empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL 3, TORRE 2, 1º - 1600-100 LISBOA PORTUGAL
TEL: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: mazarslisboa@mazars.pt

RUA DO CAMPO ALEGRE 830, 3º S14 - 4150-171 PORTO PORTUGAL
TEL: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: mazarsporto@mazars.pt

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 100.000,00 EUROS - CRC LISBOA 14780

- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão consolidado com as respectivas demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

- 7 Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **Vila Galé - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA**, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

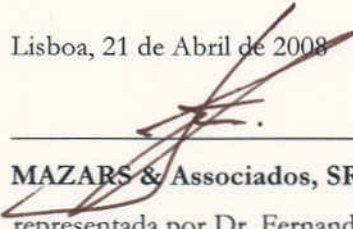
ÊNFASES

- 8 Sem afectar a opinião acima expressa, chamamos a atenção para os seguintes aspectos:
- 8.1 o facto das contas da participada VG Brasil, Ltda não terem sido sujeitas a auditoria, dado que a referida sociedade não se encontra sujeita a tal procedimento no Brasil; no entanto procedemos localmente a uma revisão limitada das contas desta participada à data de 30 de Novembro de 2007, procedimento complementado pelo exame de um conjunto detalhado de elementos de reporte financeiro solicitados aos serviços financeiros da participada à data de 31 de Dezembro de 2007. Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as contas da participada utilizadas para efeitos de consolidação de contas, após os ajustamentos que lhe foram introduzidos, não estão apropriadamente apresentadas em todos os aspectos materialmente relevantes, à data de 31 de Dezembro de 2007.

8.2 As contas consolidadas são apresentadas aos accionistas para aprovação pela primeira vez com referência a 31 de Dezembro de 2007, não incluindo valores comparativos, tal como divulgado na Nota 14 do Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidada.

8.3 As contas consolidadas do grupo Vila Galé serão apresentadas aos accionistas para aprovação em simultâneo com a aprovação das contas individuais da Vila Galé, SA as quais portanto foram integradas na consolidação com base nas contas finais aprovadas pela respectiva Administração.

Lisboa, 21 de Abril de 2008



MAZARS & Associados, SROC n° 51

representada por Dr. Fernando Jorge Marques Vieira - ROC n° 564